

DECRETO Nº 681, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso I, alínea "b", arts. 48 e 52, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOPM

Ten Cel PM CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2016.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a769a9cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar